



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DE COLARES
LEI Nº 053-A/2011.

RESOLUÇÃO Nº 05/2022/CMDMC.

Colares, 14 de junho de 2022.

A presente Resolução dispõe acerca da retificação do Edital de Convocação nº 01 de 03 de maio de 2022, que trata do Processo eleitoral do CMDMC 2022.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colares, instituído pela Lei Municipal nº 053-A, em 31 de agosto de 2011, é um órgão colegiado da Administração Direta do Município de Colares, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, e tem como objetivo formular os Princípios e as Diretrizes das Políticas para as Mulheres, na esfera pública e privada do Município de Colares Estado do Pará.

Considerando o Edital de Convocação nº 01, de 03 de maio de 2022 que trata do processo eleitoral do CMDMC 2022.

Considerando as deliberações da Reunião da Comissão Eleitoral do dia 20/06/2022.

Resolve:

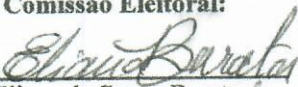
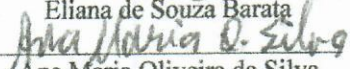
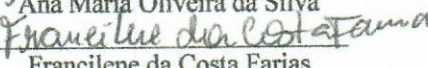
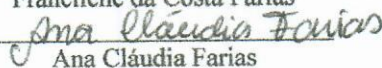
Art. 1º. Retificar o Art. 3º, §5º do Edital de Convocação nº 01 de 03 de maio de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§5º - Para a realização do pleito é necessário que haja pelo menos **06 (seis)** entidades inscritas e habilitadas, não havendo, o prazo de inscrição será prorrogado até que haja o número suficiente de entidades inscritas para a realização do pleito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral:


Eliana de Souza Barata

Ana Maria Oliveira da Silva

Francilene da Costa Farias

Ana Cláudia Farias